

COLABORADORES DO IBRI



Luiz Fernando Rolla: indicação para o CRSFN mostra papel relevante que o IBRI exerce no contexto do mercado financeiro

“A minha indicação para o CRSFN (Conselho de Recursos do Sistema Financeiro Nacional) mostra papel relevante que o IBRI exerce no contexto do mercado financeiro”, afirma Luiz Fernando Rolla, que foi designado para a função de membro titular do CRSFN representando o segmento de Companhias Abertas e outros emissores de valores mobiliários.

Luiz Fernando Rolla é ex-presidente do Conselho de Administração do IBRI (Instituto Brasileiro de Relações com Investidores) e atual membro do Comitê Superior de Orientação, Nominção e Ética do Instituto.

Compete ao CRSFN (Conselho de Recursos do Sistema Financeiro Nacional) o julgamento, em última instância administrativa, dos recursos contra as sanções aplicadas pelo BCB (Banco Central do Brasil) e pela CVM (Comissão de Valores Mobiliários) e, nos processos de lavagem de dinheiro, as

sanções aplicadas pelo COAF (Conselho de Controle de Atividades Financeiras), SUSEP (Superintendência de Seguros Privados) e demais autoridades competentes.

A nomeação foi publicada no Diário Oficial da União de 18 de novembro de 2024 e o prazo do mandato é de 3 (três) anos, contados a partir da data da posse.

Luiz Fernando Rolla tem uma longa história de relacionamento com o IBRI. Ele foi vice-presidente do IBRI Minas Gerais de 05 de junho de 1997 a 31 de dezembro de 1999, Diretor de Comunicação do IBRI de 01 de janeiro de 2000 a 31 de dezembro de 2001 e Diretor IBRI Minas Gerais de 01 de janeiro de 2006 a 31 de dezembro de 2007. Tornou-se Conselheiro efetivo entre 01 de janeiro de 2009 a 31 de dezembro de 2009. Foi presidente do Conselho de Administração do IBRI de 01 de janeiro de 2010 a 31 de dezembro de 2013. É membro vitalício do Comitê Superior de Orientação, Nominção e Ética do IBRI.

Sobre o seu novo cargo, Rolla declarou: “Sinto-me honrado pela indicação do IBRI e também muito contente pela designação do meu nome para integrar o ‘Conselhinho’. É um trabalho de muita responsabilidade, que exercerei com a mesma diligência de sempre”.

Segue entrevista com Luiz Fernando Rolla:

Como recebeu a indicação do IBRI para representar o segmento Companhias Abertas e outros emissores de valores mobiliários como membro titular no CRSFN?

Luiz Fernando Rolla – Fiquei muito honrado pelo convite do IBRI para participar do processo representando o Instituto. Apesar de reconhecer a importância do CRSFN para o mercado financeiro, as dificuldades inerentes a uma participação inicial anteviam desafios enormes dado a tradicional indicação por outras entidades do setor financeiro. Finalmente, concluído o processo de seleção, veio a notícia de minha indicação, inesperada por mim, mas que mostra o papel relevante que o IBRI exerce no contexto do mercado financeiro. Estou feliz com a oportunidade de incorporar e repassar aos nossos profissionais a percepção de outras entidades acerca da atuação dos executivos das corporações vis-à-vis as regulamentações e legislação do setor financeiro em um ambiente desafiador de inovações tecnológicas.

Quais são as suas expectativas como membro titular no CRSFN?

Luiz Fernando Rolla – Minhas expectativas são as melhores possíveis em razão da oportunidade de interagir com os outros conselheiros de visões distintas, o que resultará em um aprendizado muito útil às atividades do profissional de Relações com Investidores. Serei muito atuante na interação com a estrutura do IBRI, levando informação e experiência em temas sensíveis aos nossos membros nas

ocasiões em que teremos espaço proporcionado pelo Instituto.

Quais serão os principais desafios como membro titular do segmento “Companhias Abertas e Outros Emissores de Valores Mobiliários” no CRSFN (Conselho de Recursos do Sistema Financeiro Nacional) do Ministério da Fazenda?

Luiz Fernando Rolla – Inicialmente, vou me inteirar do regulamento do CRSFN, da postura que o conselheiro deve ter durante o julgamento dos processos, dos mecanismos e ferramentas disponíveis ao conselheiro para o exercício de sua função. No passo seguinte, vou me atualizar com a legislação e regulamentação vigentes devido à abrangência de atuação do CRSFN, ampliada ao longo dos quarenta anos de existência. Depois me organizar para enfrentar uma intensa agenda de julgamentos durante os próximos meses, conforme programação já divulgada pelo CRSFN.

Já houve uma primeira reunião do CRSFN? Se sim, quais foram os principais temas debatidos?

Luiz Fernando Rolla – A primeira reunião que participarei está prevista para fevereiro de 2025, porém nos últimos trinta dias tive a oportunidade de me reunir com a Dra. Adriana Teixeira de Toledo, Presidente do CRSFN, que me recepcionou de maneira entusiasmante e com alguns membros da estrutura organizacional do CRSFN. Neste aspecto, destaco a cortesia de todos os conselheiros manifestada imediatamente à minha nomeação.

Há uma agenda de temas a serem discutidos ao longo do ano?

Luiz Fernando Rolla – A agenda do CRSFN é constituída de sessões de julgamento para onde são levados os recursos daquelas empresas e/ou executivos cuja atuação em eventos foi julgada conflitante com a legislação em vigor pelas entidades reguladoras. O CRSFN é a última instância no processo administrativo instaurado pelas entidades reguladoras.

O CRSFN tem sido bastante eficiente em reduzir o número de processos pendentes de julgamento, o que dá ao conselheiro a responsabilidade de ser proativo na programação dos processos distribuídos a ele.